



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano VII - Edição nº 00113 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14D31B7404AB43976176F662FEA98A98

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001.06.03/2018
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002.08.01/2018
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001-08-02/2018.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 001.06.03/2018** – no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **OBJETO:** A contratação da **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de rodovia estadual, compreendendo serviço de recuperação funcional, roçagem lateral da via, limpeza de bueiros, tapa buracos com solo e massa asfáltica, drenagem e sinalização, na BR 122 – BA / CAFARNAUM /MULUNGU DO MORRO/SEGREDO**, para atender as demandas de trabalho do Contrato nº 015-CT090/2017-SEINFRA - **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA**. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **30/03/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos deste Consórcio para conhecimento geral.

Irecê-BA, 06 de março de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente do CDS de Irecê**CERTIDÃO**

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê, 06 de março de 2018

JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS
Secretário Executivo do CDS de Irecê

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O PRESEIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – BAHIA, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 002.08.01/2018 – MDC TECNOLOGIA LTDA – ME**, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para locação, manutenção, cessão de uso de Sistema de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão Pública, Recursos Humanos e cumprimento da Lei Complementar 131/2009 para o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **31/12/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Autarquia.

Irecê - BA, 08 de janeiro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente do CDS de Irecê

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê - BA, 08 de janeiro de 2018

JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS

Secretário Executivo do CDS de Irecê

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CONTRATO N.º. 001-08-02/2018** – no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de Caminhão Pipa (01) (capacidade 8.000 litros) e Caçamba (2) (capacidade 12m³), para atender manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de recuperação funcional, tapa buracos com solo e massa asfáltica e correção de pontos críticos do trecho BA - 148/Gameleira do Jacaré/São Gabriel, 33,5 km, para atender as demandas de trabalho do Contrato n.º 015-CT090/2017-SEINFRA - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **28/02/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos deste Consórcio para conhecimento geral.

Irecê-BA, 08 de fevereiro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente do CDS de Irecê

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê-BA, 08 de fevereiro de 2018

JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS

Secretário Executivo do CDS de Irecê

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE
IRECÊ – CDS/IRECÊ, ATRAVÉS DO
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS –
IPM BRASIL.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, inscrito no CNPJ nº 12.265.004/0001-80, situado a Rua Mato Grosso nº 51 – CEP nº 44.900-000, Bairro Fórum – Irecê-Bahia, neste ato representado pelo Presidente/**CDSELMO VAS BASTOS DE MATOS**, portador de CPF nº 404.658.965-53 e Identidade nº 203593146, residente e domiciliado a Rua Paraná, 173, Bairro Fórum – Irecê-Bahia e o **MDC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.019.676/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MILTON DAMASCENO CIRINO**, portador de CPF nº 142.439.205-59 resolvem formalizar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições, e conforme processo administrativo nº 011/2017, que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

O prazo de vigência ora aditado fica prorrogado por (doze) meses, com início em **02.01.2018** e termina em **31.12.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Irecê-BA, 30 de dezembro de 2017

MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS **MILTON DAMASCENO CIRINO**
CPF Nº 404.658.965-53 **Nº 142.439.205-59**

CONTRATANTE
PRESIDENTE/CDS

CONTRATADO

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14D31B7404AB43976176F662FEA98A98